



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR**  
**CONVÊNIO Nº 200/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR CONVÊNIO Nº 200/2021, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS POR MEIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO.**

**a) CONCEDENTE:**

**O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, neste ato representado pelo seu Governador, o Senhor **WANDERLEI BARBOSA CASTRO**, brasileiro, casado, inscrito no RG. nº 339.703 SSP/GO e CPF nº 342.773.231-20, residente e domiciliado em Palmas - TO, por intermédio da **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.786.011/0001-01, Rodovia TO 010, KM 01, Setor Leste, área verde, 1ª etapa, Palmas/TO –770001-970 - Palmas/TO. Representada por seu Secretário, senhor **JAIRO SOARES MARIANO**, brasileiro, portador da RG. nº 25.6007 SSP TO, inscrito no CPF sob o nº 810.402.021-87, designada pelo Ato nº 1.499- DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.970 de 22/11/2021, doravante denominada **CONCEDENTE**.

**b) CONVENENTE:**

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.070.621/0001-77, com sede na PRAÇA GENTIL VERAS, Nº 380 - CENTRO - ARAGUACEMA - 77690-000 –Tocantins - Brasil, doravante denominada **CONVENENTE**, representada pelo Prefeito **MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS** portador(a) do CPF nº 002.062.871-43 e RG nº 3831056 SSP/GO, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONVÊNIO, registrado no Sistema de Convênios e Parcerias do Estado do Tocantins - CONV@TO, no endereço <http://convenio.to.gov.br>, sob o nº 010416.00535/2021, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei nº 13.019/2004, no que couber, na Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício 2020, no Decreto Estadual nº 5.815, de 10 de maio de 2018, consoante o processo nº 2021/37001/000041 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo de Valor e tem por objeto alterar a cláusula: **Cláusula Sexta - Do valor e da Classificação Orçamentária** do Convênio nº **200/2021**, Processo Administrativo nº 2021/37001/000041, que passa a vigorar com a seguinte redação:





**JAIRO SOARES MARIANO**  
Secretário

**MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS**  
Prefeito Municipal de Araguacema/TO

**Testemunhas:**

1: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Hash de autenticação do convênio 37010.000082/2021 - - afb80f2e244f770ec71c43ffed137210a7657fb6141c57a233f2c577115547dce9095a6e7fb8279d0bb1b1c168b4572d48b4947fae2a93acd2082665c6b90d4c4



63. 3218-7100  
Rodovia Rodovia To-010 Km-001 Setor Leste 1a.  
Etapa Lt. 11, 11, Setor Leste - Edif Palmas/TO  
CEP: 77001-002



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO

**Protocolo de Assinatura**

Este Termo Aditivo (**37010.000082/2021**) foi assinado eletronicamente na plataforma de convênios e parcerias do Estado do Tocantins, **CONV@TO**.

Para verificar se este documento é válido acesse o link abaixo informando o código de verificação.

<http://convenio.to.gov.br/PesquisaExterna/verificador.aspx>



Código para verificação  
**30303030303039373138**

**Hash do Documento**

**afb80f2e244f770ec71c43ffed1372f0a7657fb6141c57a233f2c577f15547dce9095a6e7fb8279d0bb1b1c168b4572d48b4947fae2a93ad2082685c6b90d4c4**

**Signatário do Documento**

**JAIRO SOARES MARIANO - 810.402.021-87**, SECRETARIO do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO. Assinou em 25/04/2022 11:38:25, via LOGIN/SENHA.

**MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS - 002.062.871-43**, PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA. Assinou em 25/04/2022 11:31:03, via LOGIN/SENHA.